



DECRETO Nº. 3.881, DE 28 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a suspensão de gozo de férias concedida ao Diretor de Planejamento Estratégico de Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e o interesse da Administração Pública.

D E C R E T A :

Art. 1º SUSPENDER o gozo de férias do Agente Político MARCIO TAVARES DE SOUSA, matrícula funcional nº 46259-4/1, ocupante do cargo de Diretor de Planejamento Estratégico, lotado no Gabinete do Prefeito, referentes ao período aquisitivo 2025/2026, inicialmente previstas para fruição no 01 a 30 de julho de 2026.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos a 01 de julho de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 28 de julho de 2026.

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Prefeito Municipal de Ananindeua